CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3172/21

Autores: Vereadores ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SAÚDE"
EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Dá denominação ao Campo de Futebol, situado no Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de **"CAMPO DE FUTEBOL APARECIDO GONÇALVES NUNES (MORÔ)"**, o atual Campo de Futebol localizado na Quadra 06 entre as ruas: Pioneiro Francisco Brogio, Mario Consentino, Rio Brilhante e Araxa do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 10 dias do mês de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação do Campo de Futebol localizado na Quadra 06 entre as ruas: Pioneiro Francisco Brogio, Mario Consentino, Rio Brilhante e Araxa do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

O mesmo foi Funcionário Público nesta cidade de 05/01/1998 até seu falecimento em 09/02/2018, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Vale ressaltar, que o sr. Aparecido sempre cuidou e zelou pelo Campo mesmo antes de ser plantada a grama e ter sido instaladas as cercas e outras benfeitorias no local.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando do Campo de Futebol do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando do Campo de Futebol do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: / /	**Data:** / /

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Nº 3172/21

ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
Vereador-Autor

CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SAÚDE"
Vereador-Autor

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ